



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

LEI MUNICIPAL Nº. 592, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

**ALTERA O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº.
572, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Os valores constantes do Anexo II, da Lei Municipal nº. 572, de 10/09/2013, publicada no Jornal Oficial Municipal de 12/12/2013, passa a vigorar conforme o Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2014.

Bananeiras, 04 de fevereiro de 2014

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

**ANEXO I
Projeto de Lei nº01/2014-PL**

A N E X O II (Lei nº. 572/2013)

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
R E M U N E R A Ç Ã O (R\$)**

Grupo Ocupacional Assessoramento Parlamentar - PL-ASP-300

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	TOTAL
PL-ASP-1	280,00	445,00	725,00

Tabela 2

**Grupo Ocupacional Direção e Assistência Intermediária
- PL-DAA-400**

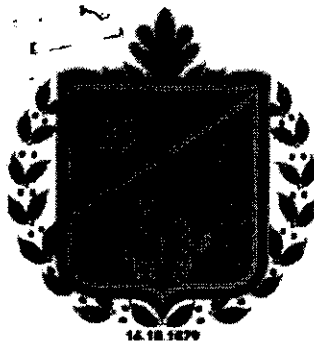
SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	TOTAL
PL-DAA-1	500,00	1.000,00	1.500,00
PL-DAA-2	500,00	700,00	1.200,00
PL-DAA-3	500,00	600,00	1.100,00

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº 375 – Centro – Bananeiras - PB – CEP 58220-000

Fone: (0**83) 3367 1129

E:MAIL: pmbananeiras@hotmail.com

Site: www.bananeiras.pb.gov.br



MUNICÍPIO DE BANANEIRAS ¹

JORNAL OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de

CNPJ: 08.927.915/0001-59
Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,
BANANEIRAS, PB
www.bananeiras.pb.gov.br

BANANEIRAS (PB), 04 DE FEVEREIRO DE 2014

LEI MUNICIPAL Nº. 592, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

ALTERA O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº. 572, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os valores constantes do Anexo II, da Lei Municipal nº. 572, de 10/09/2013, publicada no Jornal Oficial Municipal de 12/12/2013, passa a vigorar conforme o Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2014.

Bananeiras, 04 de fevereiro de 2014

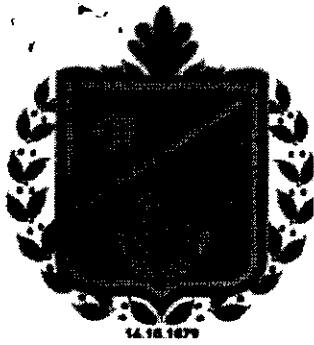
DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANEXO I
Projeto de Lei nº01/2014-PL
A N E X O II (Lei nº. 572/2013)
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
R E M U N E R A Ç Ã O (R\$)
Grupo Ocupacional Assessoramento Parlamentar - PL-ASP-300

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	TOTAL
PL-ASP-1	280,00	445,00	725,00

Tabela 2
Grupo Ocupacional Direção e Assistência Intermediária
- PL-DAA-400

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	TOTAL
PL-DAA-1	500,00	1.000,00	1.500,00
PL-DAA-2	500,00	700,00	1.200,00
PL-DAA-3	500,00	600,00	1.100,00



MUNICÍPIO DE BANANEIRAS ²

JORNAL OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de

CNPJ: 08.927.915/0001-59
Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,
BANANEIRAS, PB
www.bananeiras.pb.gov.br

BANANEIRAS (PB), 04 DE FEVEREIRO DE 2014

LEI MUNICIPAL Nº. 593, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº. 573, DE 18/09/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Anexo I, da Lei Municipal nº. 573, de 18/09/2013, publicada no Jornal Oficial Municipal em 12/12/2013, passa a vigorar conforme o Anexo I da presente Lei.

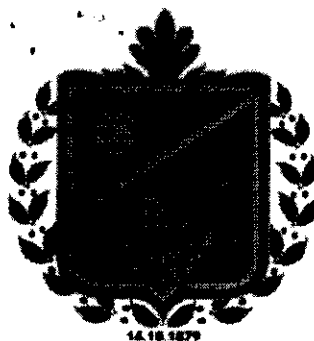
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Bananeiras, 04 de fevereiro de 2014

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANEXO I
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL
Cargos de Provimento Efetivo
ANEXO I Quadro 1 - Tabela 1 (art. 8º)
PADRÕES DE VENCIMENTO
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO - PL-APL-100

CARGO	Número de Cargos	PADRÕES DE VENCIMENTO/ SÍMBOLO/(R\$)						
		PL-APL-101.1.1	PL-APL-101.1.2	PL-APL-101.1.3	PL-APL-101.1.4	PL-APL-101.1.5	PL-APL-101.1.6	PL-APL-101.1.7
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	725,00	782,00	899,30	1.034,19	1.189,31	1.367,70	1.572,85
		APL-101.2.1	APL-101.2.2	APL-101.2.3	APL-101.2.4	APL-101.2.5	APL-101.2.6	APL-101.2.7
	745,00	805,00	925,75	1.064,61	1.224,30	1.407,94	1.619,13	
	2	PL-APL-101.3.1	PL-APL-101.3.2	PL-APL-101.3.3	PL-APL-101.3.4	PL-APL-101.3.5	PL-APL-101.3.6	PL-APL-101.3.7
		785,00	851,00	978,65	1.125,44	1.294,25	1.488,38	1.711,63
		PL-APL-101.4.1	PL-APL-101.4.2	PL-APL-101.4.3	PL-APL-101.4.4	PL-APL-101.4.5	PL-APL-101.4.6	PL-APL-101.4.7
		835,00	908,15	1.044,37	1.201,02	1.381,17	1.588,34	1.826,59
VIGILANTE	4	PL-APL-102.1.1	PL-APL-102.1.2	PL-APL-102.1.3	PL-APL-102.1.4	PL-APL-102.1.5	PL-APL-102.1.6	PL-APL-102.1.7
		725,00	782,00	899,30	1.034,19	1.189,31	1.367,70	1.572,85
	4	PL-APL-102.2.1	PL-APL-102.2.2	PL-APL-102.2.3	PL-APL-102.2.4	PL-APL-102.2.5	PL-APL-102.2.6	PL-APL-102.2.7
		745,00	805,00	925,75	1.064,61	1.224,30	1.407,94	1.619,13



MUNICÍPIO DE BANANEIRAS ³

JORNAL OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de

CNPJ: 08.927.915/0001-59
 Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,
 BANANEIRAS, PB
 www.bananeiras.pb.gov.br

BANANEIRAS (PB), 04 DE FEVEREIRO DE 2014

PL-APL 102.3.1	PL-APL 102.3.2	PL-APL 102.3.3	PL-APL 102.3.4	PL-APL 102.3.5	PL-APL 102.3.6	PL-APL 102.3.7
785,00	851,00	978,65	1.125,44	1.294,25	1.488,38	1.711,63
PL-APL 102.4.1	PL-APL 102.4.2	APL-APL- 102.4.3	APL-APL 102.4.4	APL-APL 102.4.5	APL-APL 102.4.6	PL-APL 102.4.7
835,00	908,15	1.044,37	1.201,02	1.381,17	1.588,34	1.826,59

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

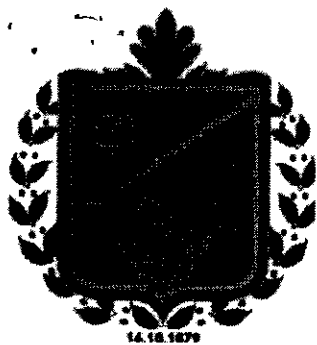
Cargos de Provimento Efetivo

ANEXO I - Quadro 1 - Tabela 2 (art. 8º)

PADRÕES DE VENCIMENTO

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA - PL-SAL-200

CARGO	Número de Cargos	PADRÕES DE VENCIMENTO/ SÍMBOLO/(R\$)							
ASSISTENTE LEGISLATIVO	3	PL-SAL-201.1.1	PL-SAL 201.1.2	PL-SAL 201.1.3	PL-SAL 201.1.4	PL-SAL 201.1.5	PL-SAL 201.1.6	PL-SAL 201.1.7	
		848,00	920,00	1.058,00	1.216,70	1.399,20	1.609,08	1.850,44	
	3	PL-SAL-201.2.1	PL-SAL 201.2.2	PL-SAL 201.2.3	PL-SAL 201.2.4	PL-SAL 201.2.5	PL-SAL 201.2.6	PL-SAL 201.2.7	
		870,00	977,50	1.124,12	1.292,73	1.486,63	1.709,62	1.966,06	
		PL-SAL 201.3.1	PL-SAL 201.3.2	PL-SAL 201.3.3	PL-SAL 201.3.4	PL-SAL 201.3.5	PL-SAL 201.3.6	PL-SAL 201.3.7	
		920,00	1.035,00	1.190,25	1.368,78	1.574,09	1.810,20	2.081,73	
		PL-SAL 201.4.1	PL-SAL 201.4.2	PL-SAL 201.4.3	PL-SAL 201.4.4	PL-SAL 201.4.5	PL-SAL 201.4.6	PL-SAL 201.4.7	
		970,00	1.092,50	1.256,37	1.444,82	1.661,54	1.910,77	2.197,38	
		PL-SAL 201.5.1	PL-SAL 201.5.2	PL-SAL 201.5.3	PL-SAL 201.5.4	PL-SAL 201.5.5	PL-SAL 201.5.6	PL-SAL 201.5.7	
	1.010,00	1.150,00	1.322,50	1.520,87	1.749,00	2.011,35	2.313,05		
	ASSISTENTE DE DOCUMENTAÇÃO PARLAMENTAR	2	PL-SAL-202.1.1	PL-SAL 202.1.2	PL-SAL 202.1.3	PL-SAL 202.1.4	PL-SAL 202.1.5	PL-SAL 202.1.6	PL-SAL 202.1.7
			848,00	920,00	1.058,00	1.216,70	1.399,20	1.609,08	1.850,44
		2	PL-SAL-202.2.1	PL-SAL 202.2.2	PL-SAL 202.2.3	PL-SAL 202.2.4	PL-SAL 202.2.5	PL-SAL 202.2.6	PL-SAL 202.2.7
			870,00	977,50	1.124,12	1.292,73	1.486,63	1.709,62	1.966,06
PL-SAL 202.3.1			PL-SAL 202.3.2	PL-SAL 202.3.3	PL-SAL 202.3.4	PL-SAL 202.3.5	PL-SAL 202.3.6	PL-SAL 202.3.7	
920,00			1.035,00	1.190,25	1.368,78	1.574,09	1.810,20	2.081,73	
PL-SAL 202.4.1			PL-SAL 202.4.2	PL-SAL 202.4.3	PL-SAL 202.4.4	PL-SAL 202.4.5	PL-SAL 202.4.6	PL-SAL 202.4.7	
970,00			1.092,50	1.256,37	1.444,82	1.661,54	1.910,77	2.197,38	
PL-SAL 202.5.1			PL-SAL 202.5.2	PL-SAL 202.5.3	PL-SAL 202.5.4	PL-SAL 202.5.5	PL-SAL 202.5.6	PL-SAL 202.5.7	
1.010,00		1.150,00	1.322,50	1.520,87	1.749,00	2.011,35	2.313,05		



MUNICÍPIO DE BANANEIRAS ⁴

JORNAL OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de

CNPJ: 08.927.915/0001-59
Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,
BANANEIRAS, PB
www.bananeiras.pb.gov.br

BANANEIRAS (PB), 04 DE FEVEREIRO DE 2014

		PL-SAL-203.1.1	PL-SAL 203.1.2	PL-SAL 203.1.3	PL-SAL 203.1.4	PL-SAL 203.1.5	PL-SAL 203.1.6	PL-SAL 203.1.7
OPER DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2	848,00	920,00	1.058,00	1.216,70	1.399,20	1.609,08	1.850,44
	2	PL-SAL-203.2.1	PL-SAL 203.2.2	PL-SAL 203.2.3	PL-SAL 203.2.4	PL-SAL 203.2.5	PL-SAL 203.2.6	PL-SAL 203.2.7
		870,00	977,50	1.124,12	1.292,73	1.486,63	1.709,62	1.966,06
		PL-SAL 203.3.1	PL-SAL 203.3.2	PL-SAL 203.3.3	PL-SAL 203.3.4	PL-SAL 203.3.5	PL-SAL 203.3.6	PL-SAL 203.3.7
		920,00	1.035,00	1.190,25	1.368,78	1.574,09	1.810,20	2.081,73
		PL-SAL 203.4.1	PL-SAL 203.4.2	PL-SAL 203.4.3	PL-SAL 203.4.4	PL-SAL 203.4.5	PL-SAL 203.4.6	PL-SAL 203.4.7
		970,00	1.092,50	1.256,37	1.444,82	1.661,54	1.910,77	2.197,38
		PL-SAL 203.5.1	PL-SAL 203.5.2	PL-SAL 203.5.3	PL-SAL 203.5.4	PL-SAL 203.5.5	PL-SAL 203.5.6	PL-SAL 203.5.7
		1.010,00	1.150,00	1.322,50	1.520,87	1.749,00	2.011,35	2.313,05